

**CAMARA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS**

Av. Sant'Clair de Mello 207 - Indianópolis/MG
Cep: 38.490-000 - Telefone: (34)32451367
CNPJ: 21.246.764/0001-31

NOTA DE EMPENHO**0000095**

| | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|---|--|------------------------|
| DATA EMPENHO 06/04/2021 | TIPO Ordinário | MODALIDADE Comunicação interna | Nº AF/CI 0003522 | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.01.01.00.01.031.0011.03.2.002.3.3.90.14.00.00 | Nº DA FICHA 15/0 |
| OBJETO DA DESPESA DIÁRIAS DE VIAGEM | | | Nº CONTRATO: | CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À Vista | EXERCÍCIO: 2021 |
| INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | | FONTE: 100 Recursos Ordinários | |
| ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS | SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa | | PROGRAMA: 0011 AÇÃO LEGISLATIVA | | |
| ENTIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS | PROJ/ATIV 2.002 Manutenção do Corpo Legislativo | | ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil | | |
| UNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS | SUBELEMENTO 3.3.90.14.01.00 Diárias de Vereadores | | | | |
| SUBUNIDADE: | | | | | |
| FUNÇÃO: 01 Legislativa | | | | | |

Página 1 de 1

CREDOR

| | | | | | |
|--|-----------|-----------|-------------------|---------------------|-----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: JOSÉ HEVÉLCIO FERNANDES DE REZENDE | | | | CÓDIGO: 000362 | CNPJ/CPF: 561.397.486-15 |
| ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES N.º 16C | | | BAIRRO: CENTRO | CEP: 38.490-000 | |
| CIDADE: INDIANÓPOLIS | UF: MG | TELEFONE: | FAX: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | |

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho.

Ordenador: RAFAEL ALMEIDA JACC

Assinatura: _____

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

| ITEM | QTDE | UN | D/R | DESCRIÇÃO | CONTA | VALOR UNITÁRIO | % DESC | % IMP. | VALOR TOTAL | | | | |
|---------------------|------|------------|-----|--|-------|----------------|--------|--------------------|-------------|-------------|--|---------------------|--|
| 001 | 3 | SE | D | DIÁRIAS DE VIAGEM - LEI MUNICIPAL N.º 1704 DE 31/08/2009 | | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 | | | | |
| VALOR DOS PRODUTOS: | | DESCONTOS: | | IMPOSTOS: | | FRETE: | | GUIA ORÇAMENTÁRIA: | | GUIA EXTRA: | | TOTAL GERAL: | |
| 1.800,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | | | | 1.800,00 | |

HISTÓRICO DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO PARA FAZER FACE A DESPESA COM ANTECIPAÇÃO DE 3 (TRÊS) DIÁRIAS DE VIAGEM COM PERNOITE PARA COBRIR DESPESAS DURANTE VIAGEM À CIDADE DE BRASÍLIA-DF PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS CONFORME SERÁ DETALHADO NO RELATÓRIO DE VIAGEM NO ATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE DIÁRIAS ANEXO E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1704 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

OUTRAS INFORMAÇÕES

| | | | | | |
|--|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|--|--|
| DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO | | | | Contadora: | |
| DATA CONTABILIZAÇÃO: 06/04/2021 | INICIAL OU SALDO: 101.600,00 | EMPENHADO: 1.800,00 | SALDO DISPONÍVEL: 99.800,00 | LILIAN SILVA BORGES RABELO CRC/MG08320 | |

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data: ___/___/___ Resp. liquidação: _____

Assinatura: _____

| | |
|--|---|
| Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais. | Recebi(emos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à CAMARA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS |
| Data: ___/___/___ | Data: ___/___/___ |
| Responsável | Responsável |
| Nome do responsável: | |
| Documento de identidade: | |
| Dados bancários - Banco: Agência: Conta: | |

| | | | | |
|---------------|------------------|--------------------|------------|-------------|
| BANCO: 001 | AGÊNCIA: 3733 | Nº CONTA: 38423 | Nº CHEQUE: | TESOUREIRO: |
|---------------|------------------|--------------------|------------|-------------|



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38.490-000, ESTADO DE MINAS GERAIS.

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME : JOSÉ HEVÉLCIO FERNANDES DE REZENDE

DATA DA SAÍDA: 06 / 04 / 2021

DATA DA CHEGADA: 09 / 04 / 2021

LOCAL DE DESTINO/PROCEDÊNCIA: Brasília

TRANSPORTE UTILIZADO: Oficial

QUANTIDADE DE DIÁRIAS RECEBIDAS: 03, correspondendo a R\$ 1.800,00

QUANTIDADE DE DIÁRIAS UTILIZADAS: 03, correspondendo a R\$ 1.800,00

Há valor a ser devolvido:

Sim () Não

Se positiva a resposta, indicar: R\$ 300,00

RELATÓRIO DESCRITIVO DA VIAGEM:

Reunião com o Deputado Zeivitor junto com o Presidente da Câmara Rafael José na sede do DNIT.

Departamento Nacional de Infra-Estrutura.

Tratam de assuntos: solicitações de retirada ou mudança de localização do Radar instalado na BR-365.

no sítio da Ponte do Rio Araguari devido o alto índice de Acidentes.

Reunião Esta com Antônio Leite dos Santos Filho: Diretor Geral do DNIT.

Declaro, sob as penas da lei, que as despesas ocorreram em razão do meu cargo e em estrito cumprimento de atividades de interesse do Município de Indianópolis.

DATA: 13 / 04 / 2021

ASSINATURA

SETOR DE CONTABILIDADE:

Conferido e determinado o arquivamento em ____ / ____ / ____

LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
CRC MG 083.266/O



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 46/2021-CM/GP

Indianópolis-MG, 7 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Vitor de Resende Aguiar
Deputado Federal
Brasília-DF

Assunto: Retirada de instrumento medidor de velocidade (radar eletrônico fixo) na BR 365.

Senhor Deputado,

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), por meio de empresa contratada pela autarquia, instalou equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo, em diversos locais da BR 365.

Um desses radares foi instalado, na referida rodovia, no início da ponte sobre o Rio Araguari (Reservatório da UHE de Capim Branco), sentido Cidade de Uberlândia à de Patos de Minas.

Com essa localização, o equipamento obriga os veículos a reduzir velocidade abruptamente na entrada de ponte, no final de trecho com acentuada declividade, o que aumentou consideravelmente o risco de acidentes, sobretudo envolvendo veículos de carga, que têm dificuldade para diminuir a velocidade com mais agilidade.


Para agravar, é ruim a visibilidade do local onde o radar está instalado, devido à proximidade de trecho com curva e à existência de vegetação de grande porte nas margens da BR, conforme se vê nas fotografias anexas.


Já ocorreram acidentes graves no local, provavelmente, provocados pela presença do radar eletrônico no mencionado ponto, alguns com vítimas fatais.

Solicitamos ao Supervisor do Denit de Uberlândia-MG a retirada desse radar do referido local, mediante documento assinado pelo Prefeito Municipal e vereadores de Indianópolis-MG, mas não fomos atendidos.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência gestão perante a Diretoria do Dnit a fim de que seja providenciada a retirada do radar eletrônico do citado local e, se for o caso, reinstale o equipamento de controle de velocidade em ponto mais apropriado e seguro.

Atenciosamente,


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente da Câmara


JOSÉ HELVÉCIO F. DE REZENDE
Secretário da Câmara



Câmara dos Deputados
Deputado Federal Zé Vitor PL/MG

Ofício n.º 215/2021 GAB/ZV

Brasília, 13 de abril 2021.

Ao Senhor

Antônio Leite dos Santos Filho

Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Ministério da Infraestrutura

Brasília-DF

Assunto: Solicita retirada e/ou mudança de localização de medidores de velocidade do tipo fixo na BR 365 trecho início da ponte sobre o Rio Araguari (Reservatório UHE de Capim Branco) município de Uberlândia a Patos de Minas/MG.

Senhor Diretor,

Solicito verificar a possibilidade de retirada e/ou mudança de localização de medidores de velocidade do tipo fixo na BR 365 no início da ponte sobre o rio Araguari (Reservatório UHE de Capim Branco) trecho que liga cidade de Uberlândia a Patos de Minas/MG.

Conforme informação do município de Indianópolis/MG (ofício anexo), o trecho de localização do radar obriga os veículos a reduzir velocidade abruptamente na entrada de ponte, no final de trecho com acentuada declividade, o que aumentou consideravelmente o risco de acidentes, sobretudo envolvendo veículos de carga, que têm dificuldade para diminuir a velocidade com mais agilidade.

Certo de contar com sua habitual atenção, agradeço antecipadamente com elevada estima e apreço, do qual aguardo sua manifestação.

Atenciosamente,


ZÉ VITOR
Deputado Federal
PL/MG









Aviso de lançamento

G3332114332576
21/10/2021 14:31

Agência 3733-8
Conta corrente 3842-3 CAMARA MUNICIPAL DE INDIA

Data 20/10/2021 Valor R\$ 300,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 20/10 3733 30488-3 JOSE H F REZEN, agência de origem 3733, documento 223.733.000.030.488, lote 71470, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Trezentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: LILIAN DA SILVA BORGES RABELO em 21/10/2021 14:38:13

Transação efetuada com sucesso por: J8097640 LILIAN DA SILVA BORGES RABELO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088